Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
30 de Maio de 2023 | Nº 353

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 282/2023
Empresa: JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 63.772.925/0001-70

Assunto: Aplicação de Penalidade

Prezado (a) Senhor (a),

Após análise integral do processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento SEMAFO, concluiu pela aplicação da seguinte penalidade à empresa, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 49, VI, do Decreto Municipal:

a) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 03 (três) anos;
b) Cancelamento da Ata de Registro de preços em nome da empresa, à luz do art. 20, I do Decreto nº 7.892/2013.

É facultada a apresentação do **recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis**, conforme dispõe o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

Protocolo 11605

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1239/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMDES.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2.CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do CONTRATO Nº 174/GP/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JARU/RO. Tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência em razão de serviços que restam ser realizados para conclusão da obra, conforme parecer técnico (ID 1687679).
1.2. A prorrogação dos prazos se dará da seguinte forma:
a) Prazo de vigência: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 29 de maio de 2023, obtendo como **prazo final o dia 28 de julho de 2023.**
b) Prazo de execução: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de abril de 2023, obtendo como **prazo final o dia 29 de junho de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.233.798/0001-72
Representante **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**
Contratada

Protocolo 11615

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12124/SEMUSA/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Contrato nº 178/GP/2021 que trata do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, tem como objeto para ampliar a cobertura de atendimento assistencial à população usuária do Sistema Único de Saúde nos Distritos dependentes do município de Jaru, sendo necessário o referido acréscimo, conforme (ID 1651178). 1.2. O presente termo aditivo, resultará no acréscimo do total de 17,55% do valor inicial do contrato, está em conformidade com o disposto no art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR:3.1. O valor do aditivo quantitativo é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 0001 2001 0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR. 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Ficha: 517. R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
SILÉZIA KELLY COIMBRA DA SILVA
Secretária Executiva

EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ n° 15.252.308/0001-00
Representante EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS
Contratada

Protocolo 11616

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/PMJ/2023
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT.

Processo nº **1950/PMJ/2023**.

Objeto: ***Registro de Preços Para Futura e Eventual*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E OUTROS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO**.

Valor estimado de ***R$ 4.574.773,35 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e três Reais e Trinta e Cinco Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 31/05/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/06/2023. Início da Sessão Pública: **14 de junho de 2023**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 31 de maio de 2023.

Neriane Cordeiro de Souza
Pregoeiro (a)

Protocolo 11610

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.226, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Poliana Santana de Paula solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 31 de maio de 2023 (ID 1687622),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, de POLIANA SANTANA DE PAULA, inscrita no CPF sob nº ***.355.832-**, do cargo de ASSESSOR (A)

TÉCNICO (A) DE TESOURARIA - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 31 de maio de 2023.

Jaru/RO, em 29 de maio de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 11618

DECRETO Nº 15.145, DE 29 DE MAIO DE 2023

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Poliana Santana de Paula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Poliana Santana de Paula solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 31 de maio de 2023 (ID 1687622),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal POLIANA SANTANA DE PAULA, matrícula nº 16.723-1, inscrita no CPF sob n° ***.355.832-**, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 31 de maio de 2023.

Jaru/RO, em 29 de maio de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 11617

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Pregão Eletrônico, Portaria nº 067/GP/2023, AVISA aos interessados a Suspensão "*sine die*", do **Pregão Eletrônico 017/PMJ/2023**, Processo Administrativo nº. 1-15201/PMJ/2022, tendo o objetivo através da LC nº 147/2014 e 155/2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis. Visando formalização de Abertura de processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Complementares de Anestesiologia, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Município de Jaru - DOE, no dia 16 de maio de 2023, nº. 343, pag. 02, Diário Oficial do Estado, no dia 15 de maio de 2023, Edição 90, pag. 259, Diário Oficial da União, no dia 17 de maio de 2023, Sessão 3 nº 93 e no Diário Correio Popular, no dia 17 de maio de 2023. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se **SUSPENSO** a partir desse aviso, para averiguação quanto a necessidade de adequação do Termo de Referência e Edital, e posterior republicação, conforme § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, segunda-feira, 29 de maio de 2023.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeiro (a)

Protocolo 11611

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 46
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
PROCESSO Nº 3963/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 13.173/GP/2021, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO**: Aquisição de Tintas para Realização de Pintura e Remarcação de Sinalização Viária, sendo faixas de pedestres em Ruas e Avenidas Pavimentadas do Município de Jaru, Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
COMPRAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	39.661.578/0001-24	R$ 9.860,00
Valor Total: R$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais)		

Jaru/RO, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 11613

LEI Nº 3.535, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei nº 3.516, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde do Município de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.516, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jaru, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização do vencimento dos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no montante de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).*" (NR)

Art. 2º Esta lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Jaru/RO, 29 de maio de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 11619

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº:249/2023

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno

deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) Diárias à:

Proposto/Beneficiário:
PAULO PEREIRA SAMPAIO

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:
Concessão de 02 (duas) Diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO: DNIT - Solicitar implantação de rotatória, no cruzamento da rodovia Federal BR 364, com acesso ao Residencial Savana Park.
SESAU - Solicitar medicamentos essenciais, bem como, medicamentos de uso contínuo, para atender a demanda na Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade situada no Distrito de Tarilândia município de Jaru.

PERÍODO
INÍCIO 30/05/2023
TÉRMINO 31/05/2023

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 29/05/2023

Ilson Pedro Félix
Presidente

Protocolo 11607

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 250/2023

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) Ajuda de Custo à:

Proposto/Beneficiário:
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:
Concessão de 01 (uma) Ajuda de Custo com a finalidade de ir à Porto Velho/RO: Conduzir a vereadora Maria Damiana F. de Souza até o município de Porto Velho/RO.

PERÍODO
INÍCIO 29/05/2023
TÉRMINO 29/05/2023

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 29/05/2023

Ilson Pedro Félix
Presidente

Protocolo 11608

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº:251/2023

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno

deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) Diárias à:

Proposto/Beneficiário:
ILSON PEDRO FELIX

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:
Concessão de 02 (duas) Diárias com a finalidade de ir a Porto Velho/RO: Assembleia Legislativa: Solicitar a excelentíssima Deputada Estadual Ieda

Pacheco Chaves, emenda parlamentar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custear a compra de insumos asfálticos, para que seja feito o asfalto da rua Manoel Ribeiro Mendes no município de Jaru/RO.
Detran/RO: Solicitar junto ao órgão Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-RO) um convênio para que seja realizado a pintura das faixas de sinalização de trânsito, utilizando uma tinta específica e emborrachada para que esse serviço tenha uma longa duração de tempo, para que nossos munícipes tenha uma maior segurança no transito no município de Jaru/RO.

PERÍODO
INÍCIO 30/05/2023
TÉRMINO 31/05/2023

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

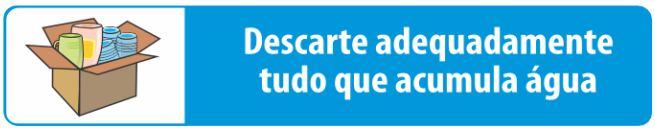
Jaru-RO, 29/05/2023

Ilson Pedro Félix
Presidente

Protocolo 11609



Essas atitudes ajudam no combate:

















Prevenir é responsabilidade de todos!